



REGULAMENTO GERAL

A 3ª CORRIDA DO CONSUMIDOR 2026 - PROCON JP - VIVA EM MOVIMENTO é um evento esportivo realizado pelo PROCON MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e com organização e execução da TRCRONO EVENTOS ESPORTIVOS com apoio do Município de João Pessoa (PMJP) através pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação (SEJER) junto com a Coordenadoria de Eventos Esportivos. A prova será realizada em João Pessoa, no sábado, **dia 09 de maio de 2026** com largada às 20h no Busto de Tamandaté, João Pessoa- PB.

A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5KM e 10KM tendo todos os trechos sua divulgação ampla e total no site oficial da prova e Family Run (Corrida Kids).

O horário de largada será distribuído da seguinte forma:

PCD CADEIRANTE: 15:58H

PÚBLICO GERAL E PCD NÃO CADEIRANTE: 5KM e 10KM

LARGADA: 16H

Largada e Chegada: Busto de Tamandaré, João Pessoa-PB

O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa.

Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

A 3ª CORRIDA DO CONSUMIDOR 2026 - PROCON JP - VIVA EM MOVIMENTO será disputada na categoria:

CATEGORIA	MODALIDADE
GERAL – MASC / FEM	5KM E 10KM
PCD CADEIRANTE	5KM
PCD NÃO CADEIRANTE	5KM



INSCRIÇÃO

A idade mínima a ser considerada para participação na 3ª CORRIDA DO CONSUMIDOR 2026 - PROCON JP – VIVA EM MOVIMENTO, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **14 anos completados até 31/12/2026**.

O **tempo máximo de prova será de 01h:30MIN**, contados após o acionamento da largada, após esse tempo os atletas serão convidados a se retirar da prova, sendo os mesmos responsáveis pelo transporte até a linha de chegada.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, assim como, concorda com uso de dados informados para efeito de listade atletas inscritos e cede o direito de imagens a organização do evento.

A inscrição na 3ª CORRIDA DO CONSUMIDOR 2026 - PROCON JP – VIVA EM MOVIMENTO **é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

INSCRIÇÕES

Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;*
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;*
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);*
- (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;*
- (v) custo de banda de acesso à internet.*

As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.



A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Pedidos de reembolso e desistência até 7 dias após a confirmação da inscrição, após esse período o valor pago na inscrição na competição esportiva não será devolvido, sendo observado que inscrições a partir do dia 20/04/2026 terão devolução de 50% sobre o valor pago.

Pedidos de repasse, transferência de titularidade ou troca de tamanho de camisa até o dia 20/04/2026, não serão aceitos pedidos após esse período.

ENTREGA DE KITS

A ENTREGA DE KITS SERÁ DIVULGADA E INFORMADA POSTERIORMENTE.

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento ou e-mail de confirmação da inscrição. Apresentar documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de cópia ou foto do RG ou CNH.

O atleta com mais de 60 anos de idade, Pessoa com Deficiência ou Servidor Público de João Pessoa, inscrito de acordo com o regulamento, devem, obrigatoriamente, retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício, sendo tal benefício intransferível, sob pena das medidas legais cabíveis.

O atleta que não comprovar o direito ao desconto, deverá pagar o valor da diferença no



momento da retirada do Kit.

Fraudes a competição e ao regulamento serão encaminhadas as autoridades competentes.

O kit de corrida será composto por um número de peito com chip de cronometragem, camisa personalizada, seguro de vida e acidentes, hidratação, kit finisher, medalha pós prova, eventuais brindes de parceiros, além dos acessos a todas as áreas e serviços do evento.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

O tamanho da camisa está sujeito a alterações, de acordo com a disponibilidade do fabricante.

O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de chip RFID, com pontos de controles distribuídos pelo percurso, os quais os atletas devem passar obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

O chip de cronometragem será entregue colado no verso do número de peito, com o kit do atleta, não podendo removê-lo em qualquer hipótese.

O uso do número de peito é obrigatório e deverá ser utilizado conforme instruções de uso, sob pena de desclassificação.

O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.



Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito receberá medalha finisher de participação no evento.

O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1h), quando serão dadas as instruções finais.

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (coelho, apoio de bike, tênis não permitidos pela Confederação de Atletismo, etc), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, podendo ocasionar a desclassificação do atleta, observando-se o prazo de recurso e impugnação.

O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, sob pena de exclusão da prova.

O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará desclassificação do atleta.

O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.



O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

PREMIAÇÃO

A premiação não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída, considerando o **TEMPO BRUTO** de cada atleta:

5KM E 10KM MASC / FEM: TROFÉU

PÚBLICO GERAL: 1º AO 5º COLOCADO(A)

5KM MASC / FEM: TROFÉU

PCD CADEIRANTE: 1º AO 5º COLOCADO(A)

PCD NÃO CADEIRANTE: 1º AO 3º COLOCADO(A)

FAIXA ETÁRIA: 1º AO 3º COLOCADO(A) – Medalhão ou Troféu

Classificação Faixa Etária, por tempo líquido, medalhão + Certificado finisher:

De 14 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 a 69 anos / 70 anos+.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Não há premiação para inscrições das categorias: Servidor Público e/ou Comerciante, sendo essas realizadas para concessão de descontos especiais.



Todo atleta que concluir a prova receberá uma medalha. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo máximo de 48 horas após o término do evento.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Ao participar da 3ª CORRIDA DO CONSUMIDOR 2026 - PROCON JP – VIVA EM MOVIMENTO, se dá por ciente dos termos do presente regulamento, submetendo-se a todas as regras nele contidas.

Impugnações e contestação em até 30min do anúncio de aviso do resultado parcial disponível pelo qr code do numeral de peito. Após esse prazo, não serão aceitas reclamações.

A Comissão organizadora deverá apresentar resposta ou parecer no prazo de sete dias úteis, contados do recebimento da impugnação.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Ao participar da 3ª CORRIDA DO CONSUMIDOR 2026 - PROCON JP – VIVA EM MOVIMENTO, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição



física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o Percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na 3ª CORRIDA DO CONSUMIDOR 2026 - PROCON JP – VIVA EM MOVIMENTO.

O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida/evento.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância pararemoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Os postos de hidratação serão posicionados estrategicamente ao longo do percurso, conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo, ou seja, a cada 2,5km.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internete televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com



tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, concorda com a divulgação de dados de atletas inscritos, principalmente para verificação de homônimos, dentre outros.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a TRCRONO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Atleta, ainda, poderá apresentar recurso ou impugnação à comissão organizadora no prazo de 30min, contados a partir da divulgação on-line dos resultados. O Recurso ou impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail **race83@trcrono.com.br**, devidamente fundamentado e com documentos comprobatórios, além do pagamento da taxa constante acima. Recursos sem documentos de comprovação serão negados ou rejeitados de ofício, não cabendo novo recurso.



Ao participar da 3ª CORRIDA DO CONSUMIDOR 2026 - PROCON JP – VIVA EM MOVIMENTO, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento, e na revista oficial da prova, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, autorizando sua divulgação, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova.

TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO



Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contém o meu “CHIP”, estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção.

Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;

Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na partefrontal de meu uniforme, na altura do peito;

Usar obrigatoriamente o “CHIP” e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado;

Não trocar ou emprestar meu “CHIP”, nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;

Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.

Tenho conhecimento, que o “CHIP DESCARTÁVEL” que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução;

João Pessoa-PB, ____de____de 20_.